



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2023, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE AUDIÇÃO DO MATO GROSSO, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NAS MODALIDADES INTELECTUAL E AUDITIVA, CONFORME PROPOSIÇÃO OPERACIONAL DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES Nº 004 DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 139 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, SOB GESTÃO MUNICIPAL, HABILITAÇÃO COMO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESOLUÇÃO CIBMT “AD REFERENDUM” Nº 41 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.349.050/0001-56, estabelecida a Av. Blumenau, n.º 1184, Centro, na de cidade de Sorriso/MT., CEP 78.890-000, telefone (66) 99653-6768, e-mail contatoiamt@gmail.com neste ato representada pelo Sr. LEONARDO COTTA DE AVILA REIS, portador da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED] PC/MG e CPF/MF sob n.º [REDACTED]-06, doravante denominada de **CONTRATADA**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 116/2019 e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Eletrônico e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do INEXIGIBILIDADE – TIPO CREDENCIAMENTO Nº 013/2023, firmam o presente **CONTRATO Nº 109-2023**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento o reequilíbrio do valor unitário do item nº 03 com base na Portaria GM/MS Nº 1.602/2023 mediante Diário Oficial da União, competente a minuta de Contrato n.º 109/2022, nos termos dos artigos 58, § 2º e 65, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO E DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Acrescenta-se através do presente termo de apostilamento o valor de **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**, que corresponde ao reflexo do reequilíbrio do valor unitário do contrato em 35% (trinta e cinco inteiros por cento), tendo seu efeito para o pagamento das competências de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2024, resultando-se assim no total financeiro de **R\$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, passando o valor global do contrato para **R\$ 2.153.133,90 (dois milhões e cento e cinquenta e três mil e cento e trinta e três reais e noventa centavos)**, conforme demonstra-se no quadro abaixo:





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	VALOR UNIT. ANTERIOR	%	REAJUSTE A SER ACRESCIDO AO VALOR DE CUSTEIO	VALOR UNIT. REAJUSTADO
1	851714	CUSTEIO DE QUAISQUER AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER, COM ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR	MÊS	R\$ 140.000,00	35%	R\$ 49.000,00	R\$ 189.000,00

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, conforme **Parecer Contábil nº 1118/2023**.

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUTENÇÃO DE ATIV. DA ASSIST. MEDICA ESPECIALIZADA - RENASCER	339039	761 (2024)	1.6.000000	R\$196.000,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 58, § 2º e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 19 de abril de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinados.

Sorriso - MT, 29 de janeiro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA EPP
LEONARDO COTTA DE AVILA REIS
CONTRATADA





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2023 – REEQUILIBRIO DE VALOR UNITÁRIO– INEXIGIBILIDADE Nº013/2023

CONTRATADO: **NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA EPP**

DATA: 29/01/2024

REEQUILIBRIO DE VALOR UNITÁRIO DO ITEM CUSTEIO DE QUAISQUER AÇÕES E SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER, COM ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR.

VALOR DE REFLEXO ECONOMICO FINANCEIRO: R\$ 196.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO DE AUDIÇÃO DO MATO GROSSO, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NAS MODALIDADES INTELLECTUAL E AUDITIVA, CONFORME PROPOSIÇÃO OPERACIONAL DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR TELES PIRES Nº 004 DE 24 DE JUNHO DE 2021, RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 139 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, SOB GESTÃO MUNICIPAL, HABILITAÇÃO COMO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER II JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E RESOLUÇÃO CIBMT "AD REFERENDUM" Nº 41 DE 11 DE ABRIL DE 2022. 07 DE FEVEREIRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED] - 15), em 08/02/2024 - 07:56, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6715_Folha_3_de_3

